

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE JUNHO 2026

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM – RETIFICAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 58832/2026**, datado de **2026.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 54.741,19 euros -----

----- Ano 2027 – 602.153,04 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 16 de junho de 2025, a Câmara deliberou lançar o procedimento de “P151/2025 – Medidas de eficiência energética no edifício dos Paços do Concelho de Ourém (27304/2025)” e solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, nomeadamente 156.367,25€ em 2025 e 156.367,00€ em 2026. ----

---- Posteriormente na reunião de 18 de agosto de 2025, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar o referido procedimento e incumbir a Divisão de Projetos Técnicos de reanalisar o processo. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a Divisão de Projetos Técnicos apresentou novo projeto de execução, com custos estimados em 619.711,54€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que viria a ser aprovado por deliberação de 04 de maio findo. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 44.364/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruída com uma informação, datada de 11 de junho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo a mesma ser aprovada pelo órgão deliberativo, considerando a sua plurianualidade. -----



---- (Aprovado em minuta)" -----
----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----
----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 35 PRESENCAS** -----
----- APROVADO EM MINUTA -----
----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 junho 2026 -----
----- *PI* O Presidente da Assembleia Municipal,

Ar. NAB. Silva